CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REQUERIMENTO ESPECIAL Nº 11/2023

Requer à Mesa, ouvido o Plenário, criação e instalação de "**Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo**".

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.

DANIEL ALVES

JUSTIFICATIVA

Como instituição forte e com vocação geradora de propostas, a Câmara Municipal de Salvador tem o dever de abraçar desafios e propor linhas de pensamento, prática e modelos capazes de contribuir com a formulação de novos rumos para a sociedade.

Considerando que a **Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo** no Município de Salvador, Frente Parlamentar de caráter suprapartidário, objetiva reunir parlamentares comprometidos com o ideal de acompanhar os processos legislativos e outras atividades que apresentem relação, direta ou indireta, com a questão do turismo, serviços e empreendedorismo, que atuem conjuntamente com a sociedade civil organizada no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não-governamentais, visando a alcançar padrões sustentáveis de desenvolvimento do segmento, através da organização de debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.

Considerando que a **Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo** do Município de Salvador, visa realizar estudos e debates e tomar providências no sentido de:

I – promover ações com vistas a aprimorar a legislação municipal, de modo a fomentar o crescimento do setor de turismo, serviços e empreendedorismo;

II – propor critérios de análise da carga tributária que atinge diretamente este segmento da economia, propondo alternativas para reduzir esses custos;

III – apoiar e propor medidas para a desburocratização, a livre iniciativa e o estímulo à qualificação profissional;

IV – discutir, acompanhar, analisar as proposições, em tramitação na Câmara Municipal de Salvador, que envolvam assuntos relacionados ao tema desta Frente Parlamentar;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

V – articular e integrar as atividades da **Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo** com as ações da Prefeitura ou da sociedade civil, voltadas para o tema do turismo, serviços e empreendedorismo;

VI – estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões dos assuntos pertinentes à Frente Parlamentar.

Desse modo, entendemos ser de extrema importância para a Cidade de Salvador criar a **Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo** no Município de Salvador.

Com essa Frente Parlamentar, o Poder Legislativo Municipal de Salvador terá em mãos um poderoso instrumento de atuação, capaz de honrar os princípios estabelecidos na Declaração sobre Direito ao Desenvolvimento da Organização das Nações Unidas (ONU), que define o desenvolvimento como um processo econômico, social, cultural e político abrangente, que visa ao constante incremento do bem estar de toda a população e de todos os indivíduos, com base em sua participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento e na distribuição justa dos benefícios resultantes.

Diante do exposto, propomos a criação da **Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo** no Município de Salvador, para discutir o aprimoramento e inovação das políticas públicas para estes segmentos. Essas políticas deverão observar fatores que vão ter impacto positivo para cada região da Cidade de Salvador, no estímulo ao empreendedorismo, ao cooperativismo, à redução da informalidade, ao desenvolvimento da economia local, à cidadania empresarial, ao surgimento de polos empresariais, à abertura de novas frentes de trabalho e à inclusão social, dentre outros objetivos de relevante interesse público.

Por tais fundamentos é que propomos a instalação da **Frente Parlamentar em Defesa do Turismo, Serviços e Empreendedorismo** no Município de Salvador, e esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023.



DANIEL ALVES